

INDICAÇÃO Nº 505/13

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude junto ao Secretário de Finanças sobre a possibilidade de incorporar ao salário dos aposentados e pensionistas, vinculados ao antigo Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Adamantina (Fapen), o valor correspondente ao que seria pago aos mesmos através do vale-alimentação.

Outrossim, considerando a impossibilidade da concessão do benefício do vale-alimentação pelo Executivo, solicitamos que seja analisada essa alternativa, pois acreditamos ser uma medida revestida de inteira justiça, à medida que devemos respeitar e valorizar os ex-funcionários da Prefeitura, face à inquestionável contribuição que eles tiveram com à Administração Municipal.

Plenário Vereador José Ikeda,
02 de setembro de 2013.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Vereador

FÁBIO ROBERTO AMADIO
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

MARIA DE LOURDES S. GIL
Vereadora

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

ROBERTO H. DE OLIVEIRA
Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador